



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

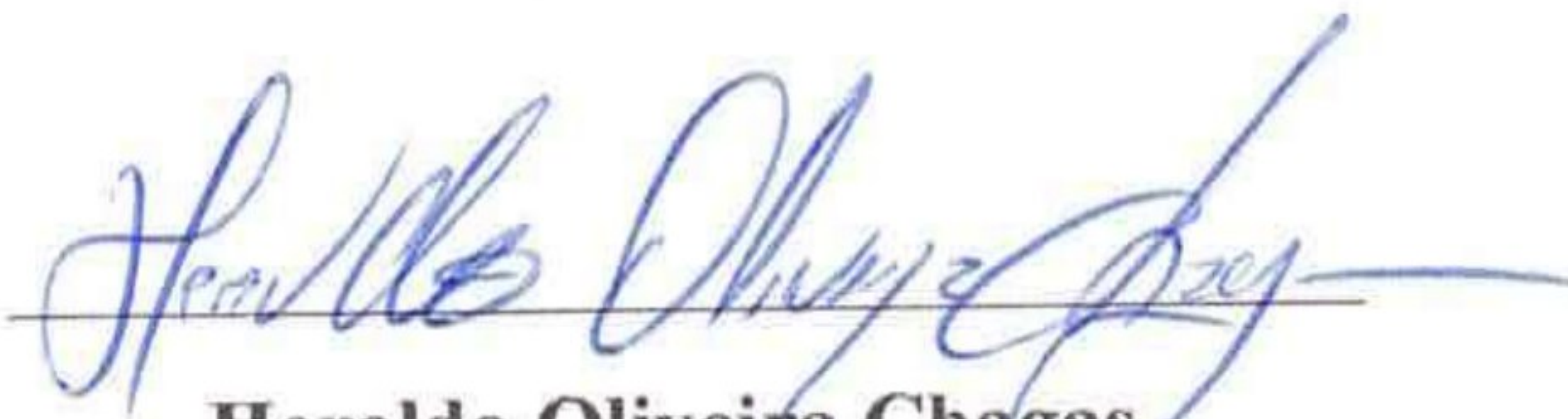
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	REQ. N° 015/2024
Entrada:	08/08/2024
Matéria lida em:	08/08/2024
Matéria votada em:	08/08/2024
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários
	— Abstenções
(X) Aprovada	() Rejeitada
Edson Gil dos Santos	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

REQUERIMENTO N° 013/2024

Requeiro, em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, que o Presidente desta Casa coloque em votação o Projeto de Lei n° 015/2024, de autoria do Vereador Heraldo Oliveira Chagas, que Institui “A comemoração do Dia do Evangélico através do Poder Executivo em Conjunto com as Igrejas e entidades Evangélicas” e dá outras providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 08 de agosto de 2024.


Heraldo Oliveira Chagas
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
08/08/2024

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável